ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 109/2022

Rolim de Moura/RO, 04 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$56.159,22 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos). Faz-se necessária a autorização orçamentária conforme Memorando nº 297/SEMUSA/2022, (aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica), Portaria/GM/MS nº 3617/2021, extrato, plano de trabalho e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta *augusta* Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 121, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.07.05 11:22:30 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 104/2022

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R$56.159,22".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita na importância de **R$56.159,22 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0015.2178 – Incremento Excepcional do Financiamento Federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – Portaria nº 3617/2021
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$56.159,22
Sub-total:.....R$56.159,22

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INCREMENTO EXCEPCIONAL FEDERAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
VALOR: R$56.159,22

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 04 de julho de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.07.05 11:22:48 -04'00'

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO 297/2022

Rolim de Moura, 22 de junho de 2022.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA CIENTE:

CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

_____ Ciente em _____/_____/_____.

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional Especial destinado **a criação da seguinte dotação orçamentaria:**

05.000.000.0000.0.000		**Fundo Municipal de Saúde**
05.011.10.301.0015.0.000		**Atenção Básica**
05.011.10.301.0015.0.000		**Incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde – Portaria nº 3617/2021**
3.3.90.30	**Fonte 10270016**	**MATERIAL DE CONSUMO**
		Valor R$ 56.159,22
		Valor total a ser suplementado R$ 56.159,22

Para atender ao valor a ser **criado** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) o **Excesso de Arrecadação**, sendo repasse federal.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde vem requerer a presente abertura de crédito adicional especial tendo em vista, que o recurso federal encontra-se em conta, conforme extrato bancário, os recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da

Assistência Farmacêutica serão transferidos a cada um dos entes federativos beneficiários em parcelas mensais correspondentes a 1/13 (um treze avos) do valor total a eles devido, conforme **Portaria nº 3617/2021 e Plano de Trabalho** assim solicitamos a abertura de credito com a finalidade de melhorar e manter bem como fortalecer o atendimento para a realização de serviço de qualidade, seguindo os preceitos do Sistema Único de Saúde- SUS, nas Unidades de Saude do Municipio para aplicação e realização de despesas com Aquisição de medicamentos.

Esclarecemos ainda que o repasse financeiro sera efetuado em 13 parcelas iguais, sendo que a primeira parcela foi depositado na conta do Fundo Municipal de Saude na data de 03/01/2022 sendo Excesso de Arrecadação conforme Espelho do FNS e extrato da conta.

Segue em anexo os documentos:

1- **Portaria nº 3617/2021** do Ministério da Saúde;
2- **Plano de Trabalho**;
3- Extrato Bancário da Conta;
4- Espelho do Sistema do FNS.

Atenciosamente,

Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Decreto nº 5.185/2021

MUNICÍPIO/ESTADO			
Rolim de Moura / Rondônia			
ÓRGÃO ESTADUAL E/OU MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SUS			
Nome do Órgão Fundo Municipal de Saúde			**CNPJ** 078.512.82/0001-80
Nome do Dirigente do Órgão Simone Aparecida Paes	**RG** 551.455 SSP/RO		**CPF** 585.954.572-04
Profissão Secretária de saúde	**E-mail** simone.sanerom@gmail.com		
Endereço do Órgão Av Curitiba, nº 4537 – Bairro: Centro			**CEP** 76940-000
Telefone (69) 98449-8580	**Fixo** (69) 3442-1091	**E-mail/institucional** gabinete.semusa@rolimdemoura.ro.gov.br	

Título do Projeto	Período de Execução	
	INÍCIO	TÉRMINO
PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021	JUNHO/2022	Dezembro/2022

Objeto do Projeto

Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional o incremento do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS, a serem repassado em 13 parcelas, iniciando em dezembro de 2021.

Parágrafo único. Aplica-se aos recursos de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do (SUS), as disposições do Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Justificativas da Proposição: Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica serão transferidos a cada um dos entes federativos beneficiários em parcelas mensais correspondentes a 1/13 (um treze avos) do valor total a eles devido.
Logo abaixo, em anexo a planilha para ser providenciado aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para atender a continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde. Prezando pela melhor assistência e preconizado os atendimentos e conforme a necessidade da clientela, listo abaixo os medicamentos que serão utilizados e quantitativo para atender a demanda.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND.	QTD.	INÍCIO	TÉRMINO
1		Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Estimativa de 600 pacientes/ano		JUNHO/2022	Dezembro/2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR
CÓDIGO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	
33.90.30	Aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica	56.159,22
TOTAL		56.159,22

Simone Aparecida Paes
Secretária Municipal de Saúde – Interina
Portaria nº 5.185/2021

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
55.748 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Portaria
3617

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2021	830226	31/12/2021	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.188513/2021-05		3617	
						Total	**4.319,94**	**0,00**	**4.319,94**					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ
07.851.282/0001-80

Grupo
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação
PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação Detalhada
CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE

UF
RO

Município
ROLIM DE MOURA

Código IBGE
110028

População
55.748 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Portaria
3617

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2022	800966	17/01/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.006679/2022-95		3617	
02/12 em 2022	805664	11/03/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.031389/2022-80		3617	
03/12 em 2022	807211	30/03/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.037798/2022-90		3617	
04/12 em 2022	809294	20/04/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.054550/2022-93		3617	
05/12 em 2022	811246	27/05/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.073274/2022-62		3617	
06/12 em 2022	812388	09/06/2022	MUNICIPAL	104	027553	0066240925	4.319,94	0,00	4.319,94		25000.080782/2022-05		3617	
						Total	**25.919,64**	**0,00**	**25.919,64**					

ADVERTÊNCIA
Este texto n◆o substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 3.617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando o Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional o incremento do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no valor de R$ 216.247.379,93 (duzentos e dezesseis milhões, duzentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), a ser repassado em 13 parcelas.

Parágrafo único. Aplica-se aos recursos de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do (SUS), as disposições do Título III do Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, e do Capítulo I do Título V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Art. 2º Os recursos federais de incremento do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do SUS, serão transferidos em tempo e modo das transferências regulares, conforme as faixas do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), nos seguintes valores:

a) IDHM muito baixo: R$ 1,05 (um real e cinco centavos) por habitante;

b) IDHM baixo: R$ 1,04 (um real e quatro centavos) por habitante;

c) IDHM médio: R$ 1,03 (um real e três centavos) por habitante;

d) IDHM alto: R$ 1,02 (um real e dois centavos) por habitante; e

e) IDHM muito alto: R$ 1,01 (um real e um centavo) por habitante.

Parágrafo único. Os recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica serão transferidos a cada um dos entes federativos beneficiários em parcelas mensais correspondentes a 1/13 (um treze avos) do valor total a eles devido.

Art. 3º Os recursos orçamentários objeto desta Portaria serão repassados aos entes beneficiários, na modalidade fundo a fundo, conforme pactuações nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB), e ocorrerão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.5017.20AE - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sa□de Legis - Sistema de Legisla□□o da Sa□de

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 01/01/2022 até: 05/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
31/12/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
03/01/2022	245899	APLICACAO	4.319,94D	4.319,94D
03/01/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	0,00
03/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
04/01/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
05/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saude
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 18/01/2022 até: 18/01/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
17/01/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
18/01/2022	794021	RESGATE	423.232,04C	423.232,04C
18/01/2022	000001	CRED TED	27.070,18C	450.302,22C
18/01/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	454.622,16C
18/01/2022	070941	PAG BOLETO	25.354,52D	429.267,64C
18/01/2022	070942	PAG BOLETO	2.117,78D	427.149,86C
18/01/2022	070943	PAG BOLETO	89,45D	427.060,41C
18/01/2022	070944	PAG BOLETO	2.215,98D	424.844,43C
18/01/2022	616973	PG PREFEIT	2.428,05D	422.416,38C
18/01/2022	142140	ENVIO TED	46.132,61D	376.283,77C
18/01/2022	142141	ENVIO TED	35.250,00D	341.033,77C
18/01/2022	142142	ENVIO TED	14.394,00D	326.639,77C
18/01/2022	142143	ENVIO TED	2.910,70D	323.729,07C
18/01/2022	142144	ENVIO TED	10.757,52D	312.971,55C
18/01/2022	142145	ENVIO TED	47.226,80D	265.744,75C
18/01/2022	142149	ENVIO TED	23.958,45D	241.786,30C
18/01/2022	142206	ENVIO TED	9.000,00D	232.786,30C
18/01/2022	142208	ENVIO TED	26.000,00D	206.786,30C
18/01/2022	142225	ENVIO TED	483,00D	206.303,30C
18/01/2022	142259	ENVIO TED	94.157,40D	112.145,90C
18/01/2022	142260	ENVIO TED	360,00D	111.785,90C
18/01/2022	142298	ENVIO TED	800,00D	110.985,90C
18/01/2022	142323	ENVIO TED	7.440,00D	103.545,90C
18/01/2022	142324	ENVIO TED	1.060,00D	102.485,90C
18/01/2022	142327	ENVIO TED	626,40D	101.859,50C
18/01/2022	142329	ENVIO TED	208,80D	101.650,70C
18/01/2022	142330	ENVIO TED	6.093,00D	95.557,70C
18/01/2022	142332	ENVIO TED	28.500,00D	67.057,70C
18/01/2022	142334	ENVIO TED	1.035,00D	66.022,70C
18/01/2022	142335	ENVIO TED	640,80D	65.381,90C
18/01/2022	142336	ENVIO TED	6.640,00D	58.741,90C
18/01/2022	142337	ENVIO TED	12.572,90D	46.169,00C
18/01/2022	003096	ENVIO TEV	46.169,00D	0,00
18/01/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 14/03/2022 até: 14/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
11/03/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
14/03/2022	479130	APLICACAO	579.568,25D	579.568,25D
14/03/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	575.248,31D
14/03/2022	000001	CRED TED	43.632,00C	531.616,31D
14/03/2022	000001	CRED TED	286.185,86C	245.430,45D
14/03/2022	000001	CRED TED	47.262,45C	198.168,00D
14/03/2022	000001	CRED TED	159.650,00C	38.518,00D
14/03/2022	000001	CRED TED	14.718,00C	23.800,00D
14/03/2022	000001	CRED TED	23.800,00C	0,00
14/03/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 31/03/2022 até: 31/03/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
30/03/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/03/2022	332901	RESGATE	847.629,28C	847.629,28C
31/03/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	851.949,22C
31/03/2022	158391	DEVOL TED	2.991,00C	854.940,22C
31/03/2022	345478	PAG BOLETO	13.834,45D	841.105,77C
31/03/2022	425490	PG PREFEIT	123,24D	840.982,53C
31/03/2022	426082	PG PREFEIT	1.796,89D	839.185,64C
31/03/2022	158310	ENVIO TED	10.668,32D	828.517,32C
31/03/2022	158311	ENVIO TED	92.440,60D	736.076,72C
31/03/2022	158388	ENVIO TED	291,00D	735.785,72C
31/03/2022	158391	ENVIO TED	2.991,00D	732.794,72C
31/03/2022	158394	ENVIO TED	716,00D	732.078,72C
31/03/2022	004806	ENVIO TEV	10.282,00D	721.796,72C
31/03/2022	004849	ENVIO TEV	64.907,70D	656.889,02C
31/03/2022	004850	ENVIO TEV	115.990,52D	540.898,50C
31/03/2022	004851	ENVIO TEV	18.000,00D	522.898,50C
31/03/2022	004853	ENVIO TEV	136.860,09D	386.038,41C
31/03/2022	004854	ENVIO TEV	206.561,70D	179.476,71C
31/03/2022	004855	ENVIO TEV	13.000,00D	166.476,71C
31/03/2022	004856	ENVIO TEV	166.476,71D	0,00
31/03/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 22/04/2022 até: 22/04/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
20/04/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
22/04/2022	589940	RESGATE	153.219,26C	153.219,26C
22/04/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	157.539,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	158.059,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	158.579,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	159.099,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	159.619,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	160.139,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	160.659,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	161.179,20C
22/04/2022	220422	EST DB TED	520,00C	161.699,20C
22/04/2022	469968	PAG BOLETO	1.898,09D	159.801,11C
22/04/2022	469969	PAG BOLETO	49,30D	159.751,81C
22/04/2022	469970	PAG BOLETO	3.307,38D	156.444,43C
22/04/2022	469973	PAG BOLETO	633,70D	155.810,73C
22/04/2022	469976	PAG BOLETO	2.143,50D	153.667,23C
22/04/2022	469977	PAG BOLETO	4.870,24D	148.796,99C
22/04/2022	469982	PAG BOLETO	1.388,96D	147.408,03C
22/04/2022	469984	PAG BOLETO	1.620,09D	145.787,94C
22/04/2022	469986	PAG BOLETO	100,45D	145.687,49C
22/04/2022	469987	PAG BOLETO	1.707,62D	143.979,87C
22/04/2022	469989	PAG BOLETO	1.442,68D	142.537,19C
22/04/2022	469990	PAG BOLETO	2.202,11D	140.335,08C
22/04/2022	469992	PAG BOLETO	4.288,11D	136.046,97C
22/04/2022	469998	PAG BOLETO	1.377,06D	134.669,91C
22/04/2022	470000	PAG BOLETO	2.499,72D	132.170,19C
22/04/2022	470003	PAG BOLETO	30.498,03D	101.672,16C
22/04/2022	470010	PAG BOLETO	91,56D	101.580,60C
22/04/2022	147891	ENVIO TED	2.918,70D	98.661,90C
22/04/2022	147905	ENVIO TED	13.334,00D	85.327,90C
22/04/2022	148071	ENVIO TED	520,00D	84.807,90C
22/04/2022	148072	ENVIO TED	296,90D	84.511,00C
22/04/2022	148073	ENVIO TED	520,00D	83.991,00C
22/04/2022	148076	ENVIO TED	520,00D	83.471,00C
22/04/2022	148079	ENVIO TED	520,00D	82.951,00C
22/04/2022	148081	ENVIO TED	520,00D	82.431,00C
22/04/2022	148082	ENVIO TED	520,00D	81.911,00C
22/04/2022	148083	ENVIO TED	520,00D	81.391,00C
22/04/2022	148084	ENVIO TED	520,00D	80.871,00C
22/04/2022	148085	ENVIO TED	520,00D	80.351,00C
22/04/2022	148086	ENVIO TED	4.800,00D	75.551,00C
22/04/2022	004906	ENVIO TEV	11.712,00D	63.839,00C
22/04/2022	004910	ENVIO TEV	59.679,00D	4.160,00C
22/04/2022	990001	APL AUTOM	4.160,00D	0,00

22/04/2022	-	SALDO FINAL	0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 27/05/2022 até: 30/05/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
26/05/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
27/05/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
30/05/2022	418637	RESGATE	803.678,00C	803.678,00C
30/05/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	807.997,94C
30/05/2022	000001	CRED TED	27.070,18C	835.068,12C
30/05/2022	005348	CRED TEV	71.204,14C	906.272,26C
30/05/2022	005352	ENVIO TEV	158.331,63D	747.940,63C
30/05/2022	005353	ENVIO TEV	58.232,08D	689.708,55C
30/05/2022	005354	ENVIO TEV	21.000,00D	668.708,55C
30/05/2022	005355	ENVIO TEV	199.183,10D	469.525,45C
30/05/2022	005356	ENVIO TEV	103.193,67D	366.331,78C
30/05/2022	005357	ENVIO TEV	143.331,78D	223.000,00C
30/05/2022	005358	ENVIO TEV	13.000,00D	210.000,00C
30/05/2022	005359	ENVIO TEV	210.000,00D	0,00
30/05/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Domingos Vanderlei C. Silva
Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 4077

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato: GOVCONTA CAIXA
GovConta CAIXA: 2755600028
Conta Referência: 2755/006/00624092-5
Nome: FMS ROLIM DE MOURA CR887999
Período: de: 10/06/2022 até: 12/06/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R$)	Saldo (R$)
09/06/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
10/06/2022	484027	APLICACAO	46.390,12D	46.390,12D
10/06/2022	000001	CRED TED	27.070,18C	19.319,94D
10/06/2022	000001	CRED TED	15.000,00C	4.319,94D
10/06/2022	000001	CRED TED	4.319,94C	0,00
10/06/2022	-	SALDO DO DIA		0,00
12/06/2022	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR



MANIFESTAÇÃO
Nº 118/CGM/2022

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos encaminhados a esta Controladoria, na data de 01/07/2022 através do Memorando n° 297/SEMUSA/22 (anexo), da **Secretaria Municipal de Saúde**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 56.159,22, para custear despesas de forma excepcional a aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, para manutenção e melhor desenvolvimento dos serviços de atenção primária em saúde,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar de recursos federais, Incremento Excepcional - PAB, conforme Portaria nº 3617/2021 de 15 de Dezembro de 2021 do Ministério da Saúde. Os recursos serão repassados em 13 parcelas, sendo que as seis primeiras parcelas já encontram-se em conta. Para subsidio do solicitado, em anexo: Portaria nº 3617/2022, Plano de Trabalho, Espelho do Sistema do FNS e extratos bancários.

Rolim de Moura/RO, 04 de Julho de 2022.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria nº. 019/2021

Recebi em
04/07/2022